

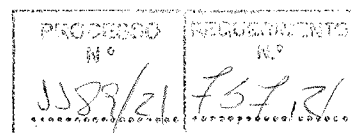
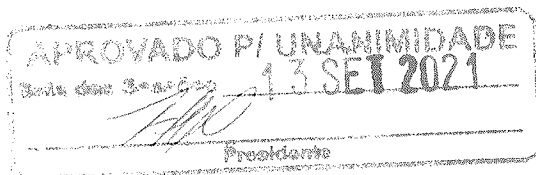
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador *Guilherme Marques Pugliese*

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP



REQUERIMENTO

Requerente: Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: Informar se há estudos e planejamento visando instalação de semáforos no cruzamento das Ruas Sylvio Seiji Shimizu com a Rua Minas Gerais, bairro Alto dos Ipês, neste município, bem como levando em consideração que até a presente data não foram tomadas providências, reiterar o pedido de soluções feito por meio de indicação em 29.01.2021. Assim questiona:

- a) Existe previsão de instalação de semáforos no cruzamento das Ruas Sylvio Seiji Shimizu com a Rua Minas Gerais, bairro Alto dos Ipês?
- b) Existe perspectiva de data para a instalação? Para quando?
- c) Existe certame licitatório em andamento ou previsão de certame para aquisição de semáforos para a referida localidade?

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem buscado, no uso de suas atribuições, solução para o controle de trafego de veículos no cruzamento das Ruas Sylvio Seiji Shimizu com a Rua Minas Gerais, onde hoje fora construído prédio comercial consistente em supermercado e posto de combustível. Tendo em vista que o

EXPEDIENTE
Sala das Sessões
13 SET 2021
Secretário

PROCOLO Nº 1039/21
SECRETARIA 13105121

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

*Gabinete do Vereador **Guilherme Marques Pugliese***

cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, se faz necessária a instalação de semáforos para controle de trânsito bem como para que acidentes possam ser evitados.

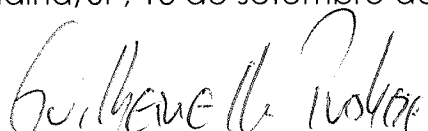
Frisa-se que, em 29.01.2021, este vereador fez a indicação de instalação de semáforos na referida localidade, contudo até a presente data nenhuma medida fora tomada em favor da indicação.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, Informar se há estudos e planejamento visando instalação de semáforos no cruzamento das Ruas Sylvio Seiji Shimizu com a Rua Minas Gerais, bairro Alto dos Ipês, neste município, bem como levando em consideração que até a presente data não foram tomadas providências, reiterar o pedido de soluções feito por meio de indicação em 29.01.2021.

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 13 de setembro de 2021.


GUILHERME MARQUES PUGLIESE
- Vereador (PSDB) -

JOÃO MÁXIMO